



PORTARIA CPSMAR 2014.25.04.02

Aracati, 25 de abril de 2014

Concede diária a servidor em viagem a serviço do CPSMAR, na forma que indica e dá outras providências

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução CPSMAR 015/2013 de 05 de junho de 2013,

Resolve,

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: **Egídio Barreto de Oliveira**

Matricula: 000036

Destino da Viagem: **Fortaleza**

Período: **28/04/2014**

Objetivo: Participar da reunião com a Assessoria Jurídica da SESA para tratar de assunto relacionado à incorporação da Unidade de Pronto Atendimento de Aracati – UPA à Gestão do Consórcio.

Quantidade: 01

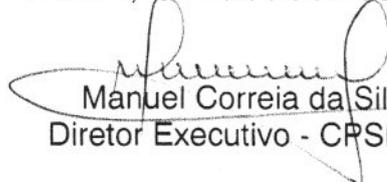
Valor Unitário: **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais)

Valor Total: **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.001 – Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracati, em 25 de abril de 2014


Manuel Correia da Silva
Diretor Executivo - CPSMAR